

**PORTARIA Nº 014/2020**

*Determina Servidor para exercer Função Gratificada na  
Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e ainda com base nas Leis Complementares nºs 83, de 20 de junho de 2011 e 84, de 06 de outubro de 2011, e:

CONSIDERANDO atestado médico de sessenta (60) dias do Servidor Efetivo Giovanni Tomé Zocratto no cargo de Segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o serviço ativo para atender às demandas do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Itamar Rodrigues Simões, efetivo no cargo de Auxiliar Parlamentar, preenche as exigências legais para exercer as atividades do cargo de Segurança, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica determinado para exercer as funções do cargo de SEGURANÇA, o Servidor Efetivo ITAMAR RODRIGUES SIMÕES, Auxiliar Parlamentar, Masp nº 040595, até o retorno do servidor efetivo Giovanni Tomé Zocratto.

Art. 2º. O Servidor fará jus ao que determina o art. 33 da Lei Complementar nº 83/2011, alterado pela Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.01.2020.

Câmara Municipal de Januária, 27 de Janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
**Presidente**